



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juara  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 437/2026 - GP

Juara-MT, 30 de abril de 2026.

A Excelentíssima Senhora  
**Vereadora Patrícia Alves Vivian da Guia**  
Presidente do Poder Legislativo  
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 044/2026 – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Valdinei Holanda Moraes**  
Prefeito do Município





**Projeto de Lei Municipal nº 044/2026.**

**Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

A Câmara Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito suplementar junto a Lei Municipal nº 3.337, de 09 de janeiro de 2026, no valor de R\$ \$ 415.157,00 (quatrocentos e quinze mil cento e cinquenta e sete reais), nas dotações abaixo discriminadas:

09.101	Secretária Municipal de Saúde	
10.302.0027.2277	Ampliação e Acesso e Melhorias – Atenção Primária	
33.90	Aplicação Diretas .....	R\$ 415.157,00
FONTE	1.600.3120.000 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	

Art. 2º A despesa decorrente do crédito suplementar de que trata o artigo 1º correrão por excesso de arrecadação por fonte de recursos, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT,

**Valdinei Holanda Moraes**  
Prefeito do Município



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Gabinete do Prefeito**

**Justificativa**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente do Município de Juara, no valor de R\$ 415.157,00 (quatrocentos e quinze mil cento e cinquenta e sete reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para reforço de dotação orçamentária vinculada às ações de ampliação do acesso e melhorias da Atenção Primária à Saúde.

A suplementação será realizada na ação “Ampliação e Acesso e Melhorias – Atenção Primária”, com recursos provenientes de excesso de arrecadação por fonte de recursos, oriundos de Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada, vinculadas à fonte de recurso 1.600.3120.000, observando o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Os recursos têm como objetivo fortalecer os serviços prestados na rede municipal de saúde, proporcionando melhores condições de atendimento à população, ampliação da capacidade de assistência e aperfeiçoamento das ações desenvolvidas na atenção primária, considerada porta de entrada do Sistema Único de Saúde – SUS.

A adequação orçamentária mostra-se necessária para possibilitar a correta execução das despesas vinculadas aos recursos recebidos, garantindo legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos valores transferidos pela União.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, encaminha-se o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação em regime de urgência, dessa Casa Legislativa.

Cordialmente,

**Valdinei Holanda Moraes**  
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juara  
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 0447/2026 – SMS/GS.

Juara – MT, 07 de abril de 2026.

A Sua Excelência  
Senhor *Valdinei Holanda Moraes*  
MD: Prefeito do Município de Juara  
Prefeitura Municipal de Juara – MT

**ASSUNTO:** Abertura de Credito

Excelentíssimo Prefeito,

Servimo-nos cordialmente do presente ofício para solicitar abertura de crédito para de INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS – NACIONAL, sendo EMENDA - BANCADA DO MATO GROSSO, no valor de **RS 415.157,00 (quatrocentos e quinze mil e cento e cinquenta e sete reais)** para atender o município de Juara, para secretaria municipal de saúde, conforme Plano de Trabalho anexo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.101	SAÚDE
10	ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301	JUARA COM SAÚDE
10.301.0027	AMPLIAÇÃO, ACESSO E MELHORIAS – ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.0027.2277	MATERIAS DE CONSUMO.....RS 200.000,00
33.90.30.00	

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.101	SAÚDE
10	ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301	JUARA COM SAÚDE
10.301.0027	AMPLIAÇÃO, ACESSO E MELHORIAS – ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.0027.2277	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA RS 215.157,00
31.90.39.00	

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e nímia consideração.

Atenciosamente,

Midia Andréa Rissotte  
Secretária Adjunta de Saúde  
Port. 722 de 11/11/2025

PREFEITURA MUN. DE JUARA  
PROTÓCOLO Nº 9787  
DATA 07/04/26  
HORÁRIO 14:42  
*Olson gale*



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

**Nº da Proposta** 36000696728202500  
**Ano** 2025

**CNPJ** 97538388000110  
**Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**  
Responsável Legal não cadastrado

**População** 36.089  
**Telefone**

**Município**  
JUARA

**Endereço**  
PIRAPORA, CENTRO

**E-mail**

**Esfera Administrativa**  
03

**CPF do Dirigente**  
Responsável Legal não

**CEP**  
78.575-000

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	71120006	415.157,00

**Valor da Proposta: R\$ 415.157,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

**Unidade Beneficiada** JUARA **Valor** 415.157,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS **Valor** 415.157,00

## Justificativa

Os recursos pleiteados serão aplicados no custeio de despesas relacionadas ao transporte intermunicipal de pacientes, incluindo: aquisição de combustíveis e lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva de veículos, aquisição de peças e pneus, diárias de motoristas e eventuais despesas operacionais necessárias para garantir o deslocamento seguro e humanizado dos usuários. O serviço visa assegurar o transporte de pacientes acompanhados pela APS que necessitam realizar consultas, exames e procedimentos especializados em outros municípios de referência, conforme o fluxo regulatório estabelecido. A ação é prioritária devido à demanda crescente por transporte sanitário de pacientes que, mesmo acompanhados na Atenção Primária, necessitam de continuidade de cuidado em serviços de média e alta complexidade situados fora do município. Muitas vezes, o deslocamento é indispensável para garantir o acesso a exames diagnósticos, consultas com especialistas, tratamentos oncológicos, hemodiálise e outros procedimentos não disponíveis na rede local.

A insuficiência de recursos para custear essas despesas logísticas compromete o acesso equitativo ao cuidado e acarreta descontinuidade no tratamento, agravando o estado de saúde dos pacientes e sobrecarregando a rede municipal. Portanto, a destinação de recursos para essa finalidade é essencial para assegurar a integralidade da atenção à saúde e garantir o direito constitucional ao acesso universal. A presente proposta está alinhada às diretrizes e objetivos da Programação Anual de Saúde de 2025 especialmente aos eixos estratégicos que tratam da garantia do acesso aos serviços de saúde, integração entre os níveis de atenção, e fortalecimento da logística e infraestrutura de apoio às ações da APS.

O investimento no transporte intermunicipal contribui diretamente para o alcance das metas pactuadas referentes ao acompanhamento longitudinal dos usuários, continuidade dos cuidados nos diferentes pontos da rede de atenção e redução de agravos decorrentes de atrasos ou interrupções no tratamento. Com a aplicação dos recursos, espera-

se melhorar a capacidade de resposta da rede municipal de saúde, garantindo o transporte regular, seguro e digno dos pacientes que necessitam se deslocar para atendimento fora do domicílio. Espera-se ainda reduzir faltas e desistências em consultas e exames, promover maior resolutividade da Atenção Primária e contribuir para a redução de internações evitáveis, assegurando que os usuários tenham acesso integral e contínuo ao cuidado. Além disso, o fortalecimento da logística de transporte também impactará positivamente na organização do fluxo regulatório, ampliando a eficiência do sistema e otimizando os recursos públicos. Dessa forma, a destinação da emenda parlamentar para Apoio Logístico ao Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS representa um investimento essencial para garantir o cumprimento das metas da PAS e o fortalecimento da Atenção Primária, promovendo a equidade, integralidade e continuidade do cuidado à população de Juara.

#### **RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS**

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE CONSUMO	215.157,00



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>			
36000696728202500	2025			
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>		<b>Esfera Administrativa</b>	
97538388000110	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>				
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL				
<b>Dirigente</b>			<b>CPF do Dirigente</b>	
Responsável Legal não cadastrado			Responsável Legal não	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>	
36.089		JUARA	78.575-000	
<b>Endereço</b>		<b>E-mail</b>		
PIRAPORA, CENTRO				

## RECURSO DA PROPOSTA

### Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

### Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	71120006	415.157,00

**Valor da Proposta: R\$ 415.157,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Beneficiada</b>	<b>Valor</b>
JUARA	415.157,00

### Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

	<b>Valor</b>
Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS	415.157,00

### Justificativa

Os recursos pleiteados serão aplicados no custeio de despesas relacionadas ao transporte intermunicipal de pacientes, incluindo: aquisição de combustíveis e lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva de veículos, aquisição de peças e pneus, diárias de motoristas e eventuais despesas operacionais necessárias para garantir o deslocamento seguro e humanizado dos usuários. O serviço visa assegurar o transporte de pacientes acompanhados pela APS que necessitam realizar consultas, exames e procedimentos especializados em outros municípios de referência, conforme o fluxo regulatório estabelecido. A ação é prioritária devido à demanda crescente por transporte sanitário de pacientes que, mesmo acompanhados na Atenção Primária, necessitam de continuidade de cuidado em serviços de média e alta complexidade situados fora do município. Muitas vezes, o deslocamento é indispensável para garantir o acesso a exames diagnósticos, consultas com especialistas, tratamentos oncológicos, hemodiálise e outros procedimentos não disponíveis na rede local.

A insuficiência de recursos para custear essas despesas logísticas compromete o acesso equitativo ao cuidado e acarreta descontinuidade no tratamento, agravando o estado de saúde dos pacientes e sobrecarregando a rede municipal. Portanto, a destinação de recursos para essa finalidade é essencial para assegurar a integralidade da atenção à saúde e garantir o direito constitucional ao acesso universal. A presente proposta está alinhada às diretrizes e objetivos da Programação Anual de Saúde de 2025 especialmente aos eixos estratégicos que tratam da garantia do acesso aos serviços de saúde, integração entre os níveis de atenção, e fortalecimento da logística e infraestrutura de apoio às ações da APS.

O investimento no transporte intermunicipal contribui diretamente para o alcance das metas pactuadas referentes ao acompanhamento longitudinal dos usuários, continuidade dos cuidados nos diferentes pontos da rede de atenção e redução de agravos decorrentes de atrasos ou interrupções no tratamento. Com a aplicação dos recursos, espera-

se melhorar a capacidade de resposta da rede municipal de saúde, garantindo o transporte regular, seguro e digno dos pacientes que necessitam se deslocar para atendimento fora do domicílio. Espera-se ainda reduzir faltas e desistências em consultas e exames, promover maior resolutividade da Atenção Primária e contribuir para a redução de internações evitáveis, assegurando que os usuários tenham acesso integral e contínuo ao cuidado. Além disso, o fortalecimento da logística de transporte também impactará positivamente na organização do fluxo regulatório, ampliando a eficiência do sistema e otimizando os recursos públicos. Dessa forma, a destinação da emenda parlamentar para Apoio Logístico ao Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS representa um investimento essencial para garantir o cumprimento das metas da PAS e o fortalecimento da Atenção Primária, promovendo a equidade, integralidade e continuidade do cuidado à população de Juara.

#### **RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS**

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE CONSUMO	215.157,00